

PORTARIA COREN-ES N.º. 142/2021

Designa a funcionária Joyce Ferreira da Silva para substituir, em período de férias, a Ouvidora do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Ouvidoria n.º. 1065/2021, datado de 15/06/2021;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Maria Adelaide Nunes Ronchetti – Ouvidora do Coren-ES, se dará de 02/08 a 19/08/2021;

CONSIDERANDO o Despacho manual emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 15/06/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Joyce Ferreira da Silva** – Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º. 305, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 02/08/2021.

Vitória (ES), 30 de junho de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n.º. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES n.º. 41445-ENF
Conselheira Secretária

ABO//APMOR



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35